

# Consulta Processo



#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
1	TC/011223/2020	ANÁLISE	FTMSP - Fundação Theatro Municipal de São Paulo (*)	Termo Aditivo / Reti-Ratificação - 5º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017	Fundação Theatro Municipal de São Paulo (*) Instituto Odeon Maria Emília Nascimento Santos Procuradoria da Fazenda Municipal Secretaria Municipal de Cultura

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
---	-------------------	------------------	-------	--------	--------------

**Nº do Processo TC**

TC/011223/2020

**Tipo do Processo**

ANÁLISE

**Conselheiro Relator**

JOÃO ANTONIO

**Data da Autuação**

18/09/2020

**Nº do Processo Externo****Grupo Processo****Conselheiro Revisor**

EDUARDO TUMA

**Tramitação mais Recente**

01/01/0001

**Instância**

RECURSAL

**Competência**

PLENO

**Interessados**

Fundação Theatro Municipal de São Paulo (\*)

Instituto Odeon

Maria Emília Nascimento Santos

Procuradoria da Fazenda Municipal

Secretaria Municipal de Cultura

**Órgão**

FTMSP - Fundação Theatro Municipal de São Paulo (\*)

**Procurador****Objeto**

Termo Aditivo / Reti-Ratificação - 5º Aditamento ao Termo de Colaboração nº 01/FTMSP/2017

**Ementa**

ANÁLISE. TERMO ADITIVO. FTMSP. REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES E GERENCIAMENTO. 1. O estabelecimento de metas retroativas ao período de vigência do contrato, por intermédio de aditamento, configura violação ao preceito da irretroatividade. 2. A publicação de termos aditivos fora do prazo legal constitui defeito passível de convalidação, uma vez que a legislação pertinente estabelece essa publicação como condição de eficácia, e não de validade, dos contratos e respectivos aditamentos. Art. 61, p.u., L 8.666/1993. IRREGULAR. Votação unânime.

**Recursos**

Não há recursos relativos a este processo.

**Decisões**

Não há decisões relativas a este processo.

**Acórdãos**